

Cresce mobilização em defesa da Serra do Curral

MEIO AMBIENTE

Agentes políticos e integrantes da sociedade civil buscam impedir que o símbolo da capital seja alvo de exploração. Partido Rede Sustentabilidade já entrou com ação na Justiça



BEI FERRAZ, MATHIUS MURATORI E PATRICK VAZ

A Serra do Curral foi tombado como patrimônio de Belo Horizonte em 4 de abril de 1991

Após aprovação do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) de licenciamento ambiental para mineração de uma área da Serra do Curral por parte da mineradora Taquari Mineradora S.A. (Tamisa), às 3h da madrugada do último sábado (30), diversas figuras públicas, agentes políticos e integrantes da sociedade civil começaram a se mobilizar para tentar barrar a exploração no cartão-postal de Belo Horizonte.

Ontem, o partido Rede Sustentabilidade acionou a Justiça contra o governo de Minas pedindo a imediata suspensão da licença concedida pelo Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam). A ação popular foi protocolada na pessoa do porta-voz estadual do partido Paulo Lamac.

"A medida considera lesiva ao patrimônio ambiental a aprovação do pedido de licenciamento da mineradora Taquari Mineradora S.A. (Tamisa) para exploração na Serra do Curral, diante do irreversível dano ao meio ambiente e ao patrimônio paisagístico", disse o partido em nota.

A ação também destaca a grande repercussão na sociedade com a mobilização de diversas entidades e associações da sociedade civil, além do Ministério Público. A Justiça deve ser acionada por outras entidades e órgãos públicos nesta semana.

"A aprovação do licenciamento encerra a etapa final de avaliação técnica pelos órgãos ambientais do estado. No entanto, a votação que deliberou o pedido de licenciamento ocorreu na madrugada do último sábado (30/4), após 18 horas de reunião virtual e quando a sala já estava sem a presença de representantes da sociedade civil, que se manifestaram contra a mineração", ressaltou a Rede.

De acordo com Paulo Lamac, assessoria na Justiça pretende cotificar a votação que desconsiderou totalmente as manifestações técnicas e populares contrárias à destinação da Serra do Curral, ao desequilíbrio ambiental que o empreendimento irá proporcionar e ainda ao impacto que atingirá diretamente os bairros vizinhos ao empreendimento, como Taquari, Castelhanes, Alto Vera Cruz, Aglomerado da Serra e Alto Mangabeiras.

REAÇÃO As respostas foram praticamente instantâneas após aprovação do Copam com oito votos favoráveis. Atual prefeito de Belo Horizonte, Fuad Noman (PTD) afirmou que o Executivo vai tentar viabilizar a suspensão do empreendimento por via judicial. "Vamos verificar se temos condições de entrar na Justiça para suspender essa decisão. A Serra do Curral não pode ser atacada."

"A gente vê com preocupação. Belo Horizonte não estaria, em tese, atingida, por isso a cidade não foi incorporada nesse processo, mas estamos achando muito ruim", completou o prefeito.

irregularidades, uma delas motivo de Ibhama a votar contrário, porque não houve caracterização do bioma Mata Atlântica, nenhum estudo foi apresentado. Foi isso a consideração que a Serra está em um novo processo de tombamento, a área é próxima ao pico Belo Horizonte e traz riscos, próximo dali tem uma barragem da Vale. Tem uma série de questões, como o rebaixamento de lençóis freáticos, além de ter que ocorrer os impactos, eles estão se posicionando de forma contrária. Precisa avaliar isso em função do que gera, gera um dano, um dano irreversível", diz.

Cláudia, que também é ex-presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), acredita em uma batalha judicial longa. A arquiteta levanta a possibilidade de o caso ter portagem do IAB que o empreendimento é ilegal e retribui, por exemplo que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) foi contrário ao relatório.

O relatório tem uma série de mobilizados, já existem ações protocoladas, acredito que o Ministério Público Federal, porque área de bioma protegido é de responsabilidade da União, acho que vão entrar com ação civil pública ou se unir ao Ministério Público de Minas Gerais. Vai ser uma briga longa, mas o que mais ficamos estupefatos que o governo deveria ajudar, mas é conveniente", completa.

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) já havia ajuizado ação contra a mineradora e a Prefeitura de Nova Lima para tentar barrar o empreendimento. Contudo, a ação não surtiu efeito.

"O projeto Complexo Minerário Serra do Taquari (CMTS) inclui lavra a céu aberto de minério de ferro, unidade de tratamento de minerais, com tratamento a seco e úmido, pilhas de rejeito esterilizadas, sistemas, bacias de contenção de sedimentos, estruturas e prédios administrativos. As leis de uso e ocupação de Nova Lima vedam o uso mineroário em zonas que seriam abrangidas pelo empreendimento. Mesmo assim, em 15 de fevereiro de 2022, o município de Nova Lima expediu declaração que atendeu a conformidade do projeto CMTS em relação à legislação urbanística", diz o MPMG.

Rafael Martins (PSD), deputado estadual mineiro e presidente da Comissão de Minas e Energia da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), disse que dará entrada hoje em um processo judicial para tentar impedir a devida exploração. O parlamentar também diz que haverá convocação dos conselheiros do Copam para maiores explicações.

RESPEITO À LEGISLAÇÃO Prefeito de Belo Horizonte na ocasião do tombamento municipal da Serra do Curral em 1991, Eduardo Azeredo pediu respeito à legislação a partir de qualquer tentativa de intervenção no cartão-postal. "Em 4 de abril de 1991, como Prefeito de Belo Horizonte, assino o decreto de tombamento e proteção da Serra do Curral. Qualquer atividade industrial nova deve respeitar a legislação e compatibilizar com as necessárias preocupações ambientais e culturais."

Qualquer atividade industrial nova deve respeitar a legislação e compatibilizar com as necessárias preocupações ambientais e culturais"

Trata-se de Processo de Licenciamento Ambiental absolutamente regular, fundamentado em detalhados estudos ambientais desenvolvidos ao longo de 7 (sete) anos, seguido de rigorosa análise do órgão ambiental competente durante dois anos que, ao final, emitiu parecer favorável ao deferimento da licença, aprovada na reunião"

Trata-se de Processo de Licenciamento Ambiental absolutamente regular, fundamentado em detalhados estudos ambientais desenvolvidos ao longo de 7 (sete) anos, seguido de rigorosa análise do órgão ambiental competente durante dois anos que, ao final, emitiu parecer favorável ao deferimento da licença, aprovada na reunião"

Trata-se de Processo de Licenciamento Ambiental absolutamente regular, fundamentado em detalhados estudos ambientais desenvolvidos ao longo de 7 (sete) anos, seguido de rigorosa análise do órgão ambiental competente durante dois anos que, ao final, emitiu parecer favorável ao deferimento da licença, aprovada na reunião"

Trata-se de Processo de Licenciamento Ambiental absolutamente regular, fundamentado em detalhados estudos ambientais desenvolvidos ao longo de 7 (sete) anos, seguido de rigorosa análise do órgão ambiental competente durante dois anos que, ao final, emitiu parecer favorável ao deferimento da licença, aprovada na reunião"

Trata-se de Processo de Licenciamento Ambiental absolutamente regular, fundamentado em detalhados estudos ambientais desenvolvidos ao longo de 7 (sete) anos, seguido de rigorosa análise do órgão ambiental competente durante dois anos que, ao final, emitiu parecer favorável ao deferimento da licença, aprovada na reunião"

Trata-se de Processo de Licenciamento Ambiental absolutamente regular, fundamentado em detalhados estudos ambientais desenvolvidos ao longo de 7 (sete) anos, seguido de rigorosa análise do órgão ambiental competente durante dois anos que, ao final, emitiu parecer favorável ao deferimento da licença, aprovada na reunião"

Trata-se de Processo de Licenciamento Ambiental absolutamente regular, fundamentado em detalhados estudos ambientais desenvolvidos ao longo de 7 (sete) anos, seguido de rigorosa análise do órgão ambiental competente durante dois anos que, ao final, emitiu parecer favorável ao deferimento da licença, aprovada na reunião"

Trata-se de Processo de Licenciamento Ambiental absolutamente regular, fundamentado em detalhados estudos ambientais desenvolvidos ao longo de 7 (sete) anos, seguido de rigorosa análise do órgão ambiental competente durante dois anos que, ao final, emitiu parecer favorável ao deferimento da licença, aprovada na reunião"

Trata-se de Processo de Licenciamento Ambiental absolutamente regular, fundamentado em detalhados estudos ambientais desenvolvidos ao longo de 7 (sete) anos, seguido de rigorosa análise do órgão ambiental competente durante dois anos que, ao final, emitiu parecer favorável ao deferimento da licença, aprovada na reunião"

Trata-se de Processo de Licenciamento Ambiental absolutamente regular, fundamentado em detalhados estudos ambientais desenvolvidos ao longo de 7 (sete) anos, seguido de rigorosa análise do órgão ambiental competente durante dois anos que, ao final, emitiu parecer favorável ao deferimento da licença, aprovada na reunião"

Trata-se de Processo de Licenciamento Ambiental absolutamente regular, fundamentado em detalhados estudos ambientais desenvolvidos ao longo de 7 (sete) anos, seguido de rigorosa análise do órgão ambiental competente durante dois anos que, ao final, emitiu parecer favorável ao deferimento da licença, aprovada na reunião"

Trata-se de Processo de Licenciamento Ambiental absolutamente regular, fundamentado em detalhados estudos ambientais desenvolvidos ao longo de 7 (sete) anos, seguido de rigorosa análise do órgão ambiental competente durante dois anos que, ao final, emitiu parecer favorável ao deferimento da licença, aprovada na reunião"

Trata-se de Processo de Licenciamento Ambiental absolutamente regular, fundamentado em detalhados estudos ambientais desenvolvidos ao longo de 7 (sete) anos, seguido de rigorosa análise do órgão ambiental competente durante dois anos que, ao final, emitiu parecer favorável ao deferimento da licença, aprovada na reunião"

Trata-se de Processo de Licenciamento Ambiental absolutamente regular, fundamentado em detalhados estudos ambientais desenvolvidos ao longo de 7 (sete) anos, seguido de rigorosa análise do órgão ambiental competente durante dois anos que, ao final, emitiu parecer favorável ao deferimento da licença, aprovada na reunião"

Trata-se de Processo de Licenciamento Ambiental absolutamente regular, fundamentado em detalhados estudos ambientais desenvolvidos ao longo de 7 (sete) anos, seguido de rigorosa análise do órgão ambiental competente durante dois anos que, ao final, emitiu parecer favorável ao deferimento da licença, aprovada na reunião"

Trata-se de Processo de Licenciamento Ambiental absolutamente regular, fundamentado em detalhados estudos ambientais desenvolvidos ao longo de 7 (sete) anos, seguido de rigorosa análise do órgão ambiental competente durante dois anos que, ao final, emitiu parecer favorável ao deferimento da licença, aprovada na reunião"

Abaixo-assinado para tombamento estadual

Um abaixo-assinado eletrônico em defesa do tombamento estadual da Serra do Curral circula pelas redes sociais desde a tarde de sábado. O texto conta com a participação de vários representantes da sociedade e associações em defesa do meio ambiente.

Até blocos de carnaval também protestaram contra a decisão que aprovou a exploração da Serra. Os blocos carnavalescos se reuniram no sábado na Praia da Estação, evento de contestação que ocupa a Praça da Estação, na Região Central de BH.

A decisão do Copam é a etapa final de avaliação técnica de órgãos ambientais estaduais. O projeto da mineradora Tamisa prevê a instalação do Complexo Minerário Serra do Taquari (CMTS) em uma área equivalente a 1.200 campos de futebol, na região da fazenda Ana Cruz, próxima ao Pico Belo Horizonte. No processo de exploração, espera-se extrair 31 milhões de toneladas de minério ao longo de 13 anos. Assim como lavar três milhões de toneladas de itabirito frível rico, com dois anos de implantação e nove de operação.

Além do Ibhama, a Fundação Belicetos (Belicetos), a Associação Promatucá (Promatucá) e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes) votaram contra a mineração na área da Serra do Curral.

Além do Ibhama, a Fundação Belicetos (Belicetos), a Associação Promatucá (Promatucá) e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes) votaram contra a mineração na área da Serra do Curral.

Além do Ibhama, a Fundação Belicetos (Belicetos), a Associação Promatucá (Promatucá) e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes) votaram contra a mineração na área da Serra do Curral.

Além do Ibhama, a Fundação Belicetos (Belicetos), a Associação Promatucá (Promatucá) e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes) votaram contra a mineração na área da Serra do Curral.

Além do Ibhama, a Fundação Belicetos (Belicetos), a Associação Promatucá (Promatucá) e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes) votaram contra a mineração na área da Serra do Curral.

Além do Ibhama, a Fundação Belicetos (Belicetos), a Associação Promatucá (Promatucá) e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes) votaram contra a mineração na área da Serra do Curral.

Além do Ibhama, a Fundação Belicetos (Belicetos), a Associação Promatucá (Promatucá) e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes) votaram contra a mineração na área da Serra do Curral.

Além do Ibhama, a Fundação Belicetos (Belicetos), a Associação Promatucá (Promatucá) e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes) votaram contra a mineração na área da Serra do Curral.

Além do Ibhama, a Fundação Belicetos (Belicetos), a Associação Promatucá (Promatucá) e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes) votaram contra a mineração na área da Serra do Curral.

ABANDONO DE EMPREGO
A empresa Brasmoto Express Ltda, inscrita no CNPJ 03.699.536/0001-35, solicitou o comparecimento do colaborador Davidson Camargo Gustavo, CTPS: 3739182-7. SÉRIE: 00030/MG em no máximo 24 horas, na unidade da empresa situada a Rua Sarmiento 545, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte, Minas Gerais, para retomar ao trabalho. O não comparecimento caracterizará Abandono de Emprego, conforme artigo 482, inciso I da CLT.

Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Oficial de Correio de Bens e Serviços
Comissão Permanente de Licitação
Tipo:
(7)República
Licitação: 186/2021
Processo SIAO: 855/2021
Modalidade: Concorrência
Objeto: Obra de reforma e ampliação do Fórum da Câmara de Tolly Chocó, conforme Projeto Básico e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital.
Data de entrega dos envelopes de habilitação e proposta: até 01/06/2022 às 17h.
Serviço público para abertura dos envelopes de habilitação: 02/06/2022 às 9h.
Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer download do edital no site www.compras.gov.br. Os anexos do edital estarão disponíveis no site www.tjmg.jus.br - Transparencia Licitação021.
(7) Republicado para alteração no Edital e anexos.

■ Felipe Gomes, ativista ambiental

■ Eduardo Azeredo, ex-prefeito de BH

■ Trecho do manifesto da Tamisa

■ Governo de Minas, em nota

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Gerais **Página:** 5